



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 20 de agosto de 2016 - Nº 156

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO SE REÚNEM COM A**  
**POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA**



Representantes das Polícias Civil e Científica de Pernambuco se reuniram com especialistas da Polícia Técnica da Bahia, na sede da entidade em Salvador, na última quinta-feira (18/08), para discutir o andamento do Caso Beatriz, menina barbaramente assassinada em uma escola da rede privada, em Petrolina.

Também foi discutido de que forma os especialistas do Estado vizinho poderiam contribuir com as investigações, mas durante o encontro ficou constatado que tudo aquilo que poderia ser feito já foi realizado pela Polícia Científica de Pernambuco. Como explicou o diretor geral da Polícia Técnica da Bahia, Elson Jeffeson, “a criminalística no Brasil trabalha em rede”, e por isso está à disposição dos colegas pernambucanos. Ele reforçou ainda que as análises seguiram os procedimentos operacionais e protocolos internacionais adotados pela Perícia Oficial, portanto, “todas as opções, no campo da Criminalística e Medicina Legal foram esgotadas”.

A gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos, comentou que sua equipe está permanentemente em alerta para atender com a devida prioridade qualquer demanda relacionada ao caso: “Todos os esforços estão sendo destinados à investigação. Agradecemos à Polícia Técnica da Bahia por nos receber e disponibilizar todo o apoio que se fizer necessário”.

Participaram do encontro, entre outros, o diretor geral do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, Elson Jeffeson Neves da Silva; a gerente geral de Polícia Científica de Pernambuco, Sandra Santos; o delegado da Polícia Civil de Pernambuco, Marceone Ferreira Jacinto; e o perito criminal Gilmário Lima.



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 156 DE 20/08/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 19.08.2016**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 106, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS Nº 045, de 14 de agosto de 2006, que visa ao preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinação judicial e Anexo Único abaixo:

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social  
**ANEXO ÚNICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>			
ROBERTO DO NASCIMENTO DA SILVA	2º	8,700	0099716-37.2009.8.17.0001

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 107, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL** resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa ao preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais e Anexo Único abaixo:

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social  
**ANEXO ÚNICO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
<b>SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO</b>			
ANTÔNIO JOSÉ PAULO DE LIMA	1º	9,238	0086274-28.2014.8.17.0001
JACIEL ISRAEL DE LIMA	3º	8,613	0008445-14.2016.8.17.2001

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2974, DE 19/08/2016** – Atribuir ao Cb BM **Edilson da Silva Pereira**, mat. 707020-9, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira/SAF/SDS, ficando dispensado o 2º Sgt PM **Edinaldo Vitor de Andrade**, mat. 950318-8, com efeito retroativo a 01/08/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 20/08/2016)**

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 329/2016.**

**SIGPAD nº 2016.4.5.000616**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010. CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE Nº 7402955-5/2016**, oriundo da denúncia nº 235/2016 – GTAC, datado de 19.04.2016 que, em síntese, reporta que o Sd PM Mat. 110349-0 Alex Silva Rodrigues efetuou disparos de arma de fogo contra a vítima, não o atingindo, fato este ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2016. **CONSIDERANDO**, que os fatos narrados, em tese, afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe; **RESOLVE: I-** Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do Policial Militar, **Sd PM Mat. 110349-0 ALEX SILVA RODRIGUES; II-** Tramitação do Processo de Sindicância a cargo do **1º Sgt BM Mat. 707389-5 EMERSON LIMA DE BARROS**, a fim de que se apure em toda sua extensão os fatos elencados no **SIGEPE Nº 7402955-5/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III- Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. **R. P. C. Recife, 18AGO16. SERVILHO SILVA DE PAIVA. Corregedor Geral da SDS.**

**2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

#### **5 – Licitações e Contratos:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 006/16 - DCC, Empresa TINUS INFORMÁTICA LTDA, Serviço de operação do tipo extração e geração dos arquivos em formato TXT, das informações da base cadastral do município de Goiana - PE, Vigência de 23/05/2016 a 22/11/2016, Valor Total de R\$ 21.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos Itens 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 29, todos referentes ao Processo Licitatório Nº 002/16-CP (**Pregão Eletrônico SRP Nº 002/16-CP**) considerando que os preços ofertados para alguns itens estavam acima do estimado pela administração para aquisição, já outros itens não acudiram interessados. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).**

**PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 264.2015.III.PE.154.CBMPE, ARP Nº 026/16-CP, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, ITEM 1-B (COTA RESERVADA), ROUPA DE COMBATE A INCÊNDIO, 398735-3, 193(CENTO E NOVENTA E TRÊS) CONJ, R\$ 4.809,84.MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-Processo nº 094/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis do Sistema de Saúde da PMPE (Especialidades: Encarregado de Obras, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor Predial, Serralheiro, Ajudante de Serralheiro, Encanador, Marceneiro e Eletricista), através de cessão de mão de obra com fornecimento de ferramentas e materiais, que teve como vencedora a empresa Contec Construções e Serviços \_ EPP, CNPJ: 20.800.899/0001- 34, pelo valor de R\$ 881.700,00. Recife-PE, 19 AGO 2016. EVERALDO ALMEIDA DE ARAÚJO- TEN CEL PM-DIRETOR INTERINO DA DASIS. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 222.2016.I.PE.158.CBPM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2016  
NATUREZA: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**RECORRENTES:** Unika Serviços Ltda. e Unilimp Empreendimentos Ltda.

**DECISÃO**

À vista das informações prestadas pela Comissão Central Permanente de Licitação do Estado I - CCPL I, acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que a licitante Marca Serviços de Limpeza e Conservação de Imóveis Ltda, CNPJ nº 70.079.595/0001-06, cumpriu com todas as exigências do ato convocatório. Isto posto, e com fundamento no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, julgo improcedentes os recursos das licitantes recorrentes supramencionadas; RATIFICO a deliberação do pregoeiro que manteve a decisão em que declarou vencedora do certame licitatório em tela, a licitante Marca Serviços de Limpeza e Conservação de Imóveis Ltda. por cumprir com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global no valor de R\$ R\$ 259.633,01( duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo); adjudico esta o objeto da licitação em apreço. Recife, 16 de agosto de 2016. **Rafael Vilaça Manço**. Gerente Geral de Licitações do Estado. (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**QUINTO TERMO ADITIVO** ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, com interveniência do Grupamento Tático Aéreo- GTA/SDS e o município de Recife-PE, com a interveniência da Secretaria de Saúde do Recife, através do SAMU-192. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 01(um) ano. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 04/08/2016 a 03/08/2017. Recife, 19 de agosto de 2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 20/08/2016)**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração